



**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO– SUPLENTE.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; E EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE).**

**EXPEDIENTES**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

**1-) OFÍCIO 0967875-AFOGADOS DA INGAZEIRA – 2ª VARA CIVEL, de 26 de outubro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daniela Rocha Gomes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. (SEI 35909-58). SOLICITA licença-médica, conforme atestado médico anexo, pelo período de 26 a 31 de outubro de 2020. Na oportunidade comunica ainda, que tem as seguintes funções: Juíza Titular da 2ª Vara Cível, Juíza Coordenadora do CEJUSC, Diretora do Foro, Juíza Auxiliar do Polo de Audiências de Custódia e Juíza Eleitoral. Atestado médico em anexo. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e**

encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **DESPACHO** de 21 de outubro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Tatiana Bezerra Salgado**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Gameleira. (SEI 35886-44). **REGISTRA** que, nos termos do artigo 144 do CPC, averbou impedimento de atuar nos autos do Processo n<sup>o</sup> **0000029-71.2020.8.17.2630**, determinando a conclusão dos autos ao Juiz Substituto Automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o julgamento do presente expediente em diligência e solicitar a douta magistrada que informe os motivos do impedimento, nos termos da Recomendação n<sup>o</sup> 01/2020-CM, de 16/10/2020”**.

2-) **OFÍCIO ID do documento: 67390561**, de 02 de setembro de 2020, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **José Gilmar da Silva**, Juiz de Direito da 28<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. (SEI 36020-37). **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n<sup>o</sup> **0026691-19.2020.8.17.2001**, determinando, pois, a remessa dos presentes autos ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **REQUERIMENTO – TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / DIRETORIA DOS FORO-175000000 / SIRINHAEM - VARA UNICA1753820800**, de 14 de outubro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Tatiana Cristina Bezerra Salgado**, Juíza de Direito da Comarca de Sirinhaém. (SEI 34599-83). **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional de cursos realizados na ENFAM. CURSOS: 1 - Covid-19 e Regulação Administrativa, realizado pela ENFAM, no período de 17/04/2020 a 30/05/2020, perfazendo um total de 10h/a; 2 - Covid-19 e suas repercussões sobre os contratos e a responsabilidade Civil, realizado pela ENFAM, na modalidade EaD, no período de 17/04/2020 a 30/05/2020, perfazendo um total de 10h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

2-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/ALIANÇA-VARA ÚNICA-1751150800**, de 15 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Felipe Arthur Monteiro Leal**, Juiz de Direito da Comarca de Aliança. (SEI **34785-95**) **SOLICITA** averbação na sua ficha funcional dos seguintes cursos realizados junto à ENFAM. CURSOS: 1- COVID-19 e Direito Penal – Turma 2 (Webinário – Novo regime da prescrição penal; Tribunal do Júri, Pandemia e Questões complexas – 10h/a; 2- COVID-19 e Direito Penal – Turma 3 (Webinário – execução penal, sistema carcerário e lei anticrime – 10h/a). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

3-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO - 175000000-JABOATAO - DIR FORO-1755630200/JABOATAO-CEJUS 1755637400**, de 13 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Hauler dos Santos Fonseca**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI **34474-28**). **APRESENTA** comprovante de conclusão de Curso realizado pela ENFAM – Curso: Registro de Candidaturas – Módulos Magistrados, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco-TRE-PE e credenciado pela ENFAM, pela Portaria nº 175/2020, realizado na modalidade EaD, no período de 27/07/2020 a 07/08/2020, com carga horária de 20h/a. **REQUER**, por oportuno a averbação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

4-) **E-MAIL** de 06 de outubro de 2020, da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. (SEI **33716-98**). **REMETE** certificado de sua participação em Congresso, para constar em sua ficha funcional. Curso: VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, online, realizado nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2020, com transmissão via plataforma digital controlada, com duração de 30h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis, comunicando-se à magistrada**

**oficiante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)”.**

5-) **SOLICITAÇÃO**, de 21 de outubro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Raquel Toledo Fernandes Raposo**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara de Família da Comarca de Caruaru. (SEI 35479-24). **SOLICITA** averbação em sua ficha funcional do curso Registro de Candidaturas – Módulos Magistrados, conforme certificado anexo. Com carga horária de 20h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **Expediente N° 132/GAB/JUD**, de 23 de outubro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Flávia Fabiane Nascimento Figueira**, Juíza de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda. (SEI 35853-45). **ENCAMINHA** cópia de Decisão proferida ao apreciar “... *requerimento do Ministério Público, subscrito pelos Promotores de Justiça com atuação junto a esta unidade judiciária, de adiamento das sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri e audiências de instrução e julgamento, previstas para o período de 22 de outubro de 2020 a 04 de novembro de 2020.* **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e determinar o seu arquivamento, encaminhando-se cópia do presente expediente ao Exm<sup>o</sup>. Procurador Geral da Justiça do Estado, para ciência do fato”.**

7-) **DECISÃO/OFÍCIO N° 770/2020 - CGJ (05)**, de 22 de outubro de 2020, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueiredo**, Corregedor Geral da Justiça (SEI n° 00006690-91.2020.8.17.8017) **ENCAMINHA**, para ciência, **DECISÃO** referente ao acolhimento de parecer da Corregedoria Auxiliar dos Juizados Especiais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça no sentido de que o egrégio Conselho da Magistratura edite recomendação orientando as Unidades Judiciárias a encaminharem ao Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB) as solicitações de antecedentes criminais antes dirigidas aos Juizados Especiais Criminais, dispensando estes de responderem as supracitadas solicitações”.**

8-) **OFÍCIO – 095772-SERRA TALHADA – DIRETORIA DO FORO**, de 26 de outubro de 2020, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Diógenes Portela Sabóia Soares Torres**, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Serra Talhada. (SEI 35885-94). **ENCAMINHA** a Portaria n° 03/2020 – DF. **INFORMA** que cópia do expediente também foi encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça (SEI n° 00035883-97.2020.8.17.8017).

**“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 03/2020-DF, da lavra do Juízo do Diretor do Foro da Comarca de Serra Talhada, por estar adequada aos atos normativos editados pela Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

9-) **Despacho - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / DIRETORIA GERAL - 950000000 / SECRETARIA TECNO I - 1954000000**, de 22 de outubro de 2020, da Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> **Juliana Neiva de Gouvea Ribeiro**, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TJPE. (SEI 32460-42). Em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho da Magistratura em sessão realizada no dia 08/10/2020, **INFORMA** que na data de 22/10/2020 foi realizado aumento da capacidade no link de Internet da Comarca de Moreno, bem como foram efetuados ajustes de configuração que deixaram a Comarca apta a realizar normalmente as audiências por videoconferência. **“Decidiu o Conselho à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, dando-se ciência ao Juízo da Comarca de Moreno das providências adotadas”.**

10-) **Ofício - 0972985 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - 2ª VARA CIVEL** de 29 de outubro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. (SEI 36511-28). **COMUNICA** que estará retornando às atividades judicantes no dia 31/10/2020, sensível ao atual quadro de carência de Magistrados na Circunscrição, agravada diante do período eleitoral, e que para tanto, **REQUER** a liberação do Sistema PJE a partir do dia 31/10/2020. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e determinar o seu arquivamento, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**ÀS 10H30, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 05 de novembro de 2020.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
**Secretária**